



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PORTARIA Nº 320/2025

Súmula: "Concede Férias à Servidor Público Municipal"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER, 30 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
SANDRA BIANQUE DE BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	30/06/2022 A 29/06/2023	07/07/2025 A 05/08/2025

Art. 2º - **CONCEDER, 14 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANA ANTONIA MARQUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	07/06/2023 A 06/06/2024	10/07/2025 A 23/07/2025
GESIELE DE FATIMA PONTES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	07/02/2022 A 06/02/2023	10/07/2025 A 23/07/2025
MARLENE BOROCOSQUES GARCIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/10/2023 A 22/10/2024	10/07/2025 A 23/07/2025
ROSA DE FARIAS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28/06/2023 A 28/06/2024	10/07/2025 A 23/07/2025
TEREZA APARECIDA DE FARIAS RODRIGUES	MAE SOCIAL	18/05/2018 A 17/05/2019	10/07/2025 A 23/07/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

Art. 3º - **CONCEDER, 16 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
AMANDA PEREIRA ALVES	NUTRICIONISTA	01/02/2023 A 23/07/2024	30/06/2025 A 15/07/2025

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias de junho de 2025.


William José Gonçalves
Prefeito Municipal